

ARTICLE 19

**CALL FOR SUBMISSIONS: ACADEMIC FREEDOM AND THE FREEDOM
OF OPINION AND EXPRESSION**

April 2020

ARTICLE 19 - BRAZIL AND SOUTH AMERICA OFFICE

Report

INTRODUÇÃO

Após uma ditadura civil-militar que vigorou entre os anos 1964 e 1985, o Brasil deu início ao seu mais longo período democrático a partir da aprovação da Constituição Brasileira no ano de 1988. O processo de democratização brasileiro incluiu também o ambiente escolar, tendo sido aprovadas uma série de legislações federais relativas à gestão democrática¹ e à autonomia docente e autonomia escolar, além de legislações estaduais e municipais que regulamentaram os processos de gestão democrática, incluindo eleições para gestão das escolas, transparência no uso dos recursos financeiros. Processos de igual teor atingiram as instituições de ensino superior, com autonomia didática, administrativa e pedagógica.

A Constituição Federal de 1988 no artigo 206 consagra a liberdade de ensinar – dos professores – e também a liberdade de aprender – das crianças, a saber, a liberdade de fazer perguntas e querer saber. Afirma que o ambiente educacional deve ser marcado pelo pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Indica claramente que o empreendimento educacional deve se pautar pela gestão democrática. A lei define ainda que a escola tem autonomia, o que significa que há processos internos às redes de ensino que definem conteúdos, abordagens, procedimentos de avaliação, seleção de bibliografia. Estimula-se o diálogo com as famílias, mas a educação escolar não é a continuação da educação familiar. A educação escolar é pública mesmo quando em estabelecimentos privados, animada pelos princípios republicanos (por exemplo igualdade entre homens e mulheres), não deve manifestar hostilidade por crenças religiosas pessoais, se ampara na tradição científica, opera com processos de sociabilidade – ensinar as crianças e jovens a conviver entre si – e com processos de socialização – colocar as crianças em contato com o conjunto de regras sociais válidas.

Além disso, os planos nacionais de direitos humanos trouxeram impacto com a obrigatoriedade da educação em e para os Direitos Humanos, que foi assumida por legislação federal, e regulamentada em numerosos estados e municípios. Em 1995, o Brasil conquistou um importante reconhecimento da UNESCO de inclusão escolar: mais de 95% das crianças em idade escolar estavam frequentando o ensino fundamental. Além disso, tivemos alargamento na educação básica, obrigatória por lei dos 4 anos (educação infantil) até o final do ensino médio (em torno de 17 ou 18 anos de idade) totalizando um percurso de 14 anos de escolaridade. Por fim, um conjunto de mecanismos e políticas públicas elevou de modo considerável o alunado de ensino superior no país.

A cultura acadêmica e a cultura escolar ganharam densidade e mecanismos legais em termos de garantir a liberdade de pensamento, a liberdade de crença e a liberdade de expressão. No entanto,

¹ Como a Lei nº 9.394 de 1996 e o art. 206 da Constituição Federal.

nos últimos cinco anos é possível perceber um conjunto de movimentos conservadores contrários ao pluralismo democrático, como é o caso do movimento “Escola sem Partido”, que vem trazendo impactos negativos nesse clima de densidade democrática.

Referido movimento defende a proibição da abordagem de determinados temas nas escolas, principalmente relacionados à gênero e sexualidade, além de discussões “de caráter ideológico”. Tanto por conta da ausência de definição quanto aos conteúdos proibidos, bem como pela abrangência e desproporcionalidade da medida, referido movimento foi responsável por casos de censura grave em todo o país.

Neste documento trataremos das estratégias de instalação da censura dos referidos movimentos, os grupos responsáveis por sua implementação, decisões judiciais sobre o tema e casos emblemáticos.

PRINCIPAIS ASPECTOS DA VIOLAÇÃO CONTRA A LIBERDADE DE CÁTEDRA NO BRASIL

I. Mecanismos de censura

Conforme dito anteriormente, uma das tentativas de repressão no âmbito da Educação tem sido protagonizada pelo movimento Escola sem Partido que, embora exista desde 2004, iniciou, a partir de 2014, discussões em nível nacional sobre o que denomina “doutrinação ideológica” nas instituições de ensino². O movimento luta pela aprovação no Congresso Nacional da “Lei da Mordaça”, como é conhecida popularmente, com o intuito de exigir uma suposta neutralidade dos professores de escolas e universidades. O Estado de Alagoas foi o primeiro a ter a lei aprovada (Lei n. 7.800/2016), em 2016, mas foi suspensa em 2017 por decisão do STF (Supremo Tribunal Federal).

Como em Alagoas, atualmente, **existem cerca de 200 leis aprovadas ou projetos de lei em tramitação em municípios e estados**, inspirados em propostas do Escola sem Partido, segundo levantamento recente do Movimento dos Professores contra o Escola Sem Partido³. Somam-se a isso, municípios que aprovaram leis que proíbem especificamente a abordagem de gênero e sexualidade nas escolas, algumas vinculadas aos planos municipais de educação.

Além de atuar para a aprovação de legislação que impeça a abordagem de certos temas em sala de aula, referido movimento incentiva, ainda, a filmagem de professores por alunos, com o intuito de buscar a responsabilização daquele professor que aborda conteúdos “ideológicos” e de “sexualidade

² Site do movimento, no qual constam seus valores e ações: <https://www.escolasempartido.org/>. Acesso em 29 abr 2020.

Reportagem no qual constam algumas informações sobre o movimento: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2020/feb/07/democracy-and-freedom-of-expression-are-under-threat-in-brazil>. Acesso em 29 abr 2020.

³ Movimento dos Professores contra o Escola sem Partido. Levantamento elaborado por Fernanda Moura e Renata Aquino. Disponível em: https://www.escolasemmordaca.org.br/?page_id=4218. Acesso em: 20 abril 2020.

e gênero” na sala de aula. Por conta dessa atitude, dezenas de professores sofreram represálias, como demissões, além de perseguições e humilhações nas redes sociais⁴.

Um dos grandes problemas dos projetos de lei propostos perante câmaras municipais e estaduais é que, mesmo não sendo aprovados, eles acabam gerando forte efeito inibidor nos professores. Dessa forma, conteúdos que seriam normalmente abordados nas escolas deixam de ser ensinados, em razão da autocensura dos próprios professores, resultando numa violação ao direito de acesso à informação de crianças e adolescentes de receberem informações que contribuam para seu desenvolvimento psíquico e para sua sociabilidade.

II. Setores da sociedade responsáveis pela implementação do movimento

No Brasil, o movimento é articulado principalmente por setores evangélicos fundamentalistas, com a participação de alas conservadoras da Igreja Católica, com ocorrência tanto em escolas quanto universidades. Especificamente sobre esse último ponto, é necessário ressaltar que a violação à liberdade de cátedra no contexto brasileiro ocorre com forte intensidade no âmbito escolar, havendo graves casos de censura de professores de ensino fundamental e médio, que resultam em um efeito inibidor permanente.

Esses movimentos ultraconservadores, consideram que professores e livros didáticos – ao discutirem em suas aulas as profundas desigualdades presentes na realidade brasileira e a atuação da população pela garantia dos direitos – estão realizando “doutrinação ideológica”. Por isso, defendem ser necessário modificar a Lei n. 9.493/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB) para extirpar do currículo escolar temas que consideram ser de responsabilidade exclusiva da família: política e desigualdade social, mas também questões de gênero, sexualidade, raça, violência doméstica e direitos humanos.

No país, o ataque à escola e à academia, em geral um ataque que mira a liberdade de ensinar e a liberdade acadêmica ou liberdade de cátedra, busca estabelecer a precedência dos valores familiares sobre os valores escolares - no caso da escola -, e a introdução de explicações de ordem religiosa como válidas e em pé de igualdade com os conhecimentos científicos - no caso da academia e da escola. Faz-se um uso bastante distorcido da Convenção Americana de Direitos Humanos, afirmando que ali se declara que os pais têm o direito de educar seus filhos, e que isso implica que a escola não pode abordar os temas da tradição científica.

Há uma disputa entre famílias, religiões e escola na gestão de crianças e adolescentes que se acirrou nos últimos anos e que busca colocar os ensinamentos escolares em sintonia estreita com valores religiosos e familiares, adotando a noção de que o país é composto por um único modelo familiar, que é claramente referido ao modelo católico.

III. Decisões judiciais

⁴ Dezenas de casos foram relatados no “Manual de Defesa das Escolas”, produzido por diversas entidades da sociedade civil brasileira, que pode ser acessado no link: <http://www.manualdedefesadasescolas.org/manualdedefesa.pdf>.

Estão em trâmite atualmente no Supremo Tribunal Federal 15 (quinze) ações que questionam a constitucionalidade de leis que visam implementar as determinações do movimento Escola sem Partido, ou então especificamente proibir debates de gênero e sexualidade nas escolas⁵.

Foram concedidas liminares em algumas delas para suspender a eficácia de leis que haviam sido aprovadas em municípios e Estados, como no caso da ADI 5.537⁶, no qual o Ministro Roberto Barroso reconheceu a inconstitucionalidade formal da Lei n.º 7.800/2016. Em sua decisão, o Ministro afirmou que a lei contém vedações genéricas de conduta que, a pretexto de evitar a suposta doutrinação de alunos, podem gerar a perseguição de professores.

A primeira dessas 15 ações a ter uma decisão definitiva foi a ADPF 457⁷, referente a uma lei do município Novo Gama, no estado de Goiás, que proibiu o debate a veiculação de material sobre ideologia de gênero nas escolas. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal decidiram de forma unânime que referida lei era inconstitucional.

Além das decisões relacionadas ao movimento Escola sem Partido, necessário ressaltar outras decisões do Supremo Tribunal Federal sobre a liberdade de ensino. Em outubro de 2018, a Corte assegurou a livre manifestação do pensamento nas universidades no âmbito da ADPF 548⁸. Com comparações e referências à ditadura civil-militar brasileira e a outros regimes autoritários, como o próprio nazismo alemão, o Supremo Tribunal Federal determinou a suspensão das ações policiais e judiciais que censuraram atos, aulas e manifestações políticas em universidades⁹, reforçando os princípios da liberdade de expressão e de cátedra. Em seguida, na Reclamação nº 33.137¹⁰, foi estendido esse entendimento à educação básica pelo Ministro Edson Fachin.

Além do questionamento de referidas leis via judicial, outras estratégias têm sido adotadas para assegurar a liberdade de expressão de professores que sofrem violações aos seus direitos, tais como¹¹: identificação e mobilização de aliados na comunidade escolar; envolvimento do sindicato da categoria, publicização do tema, exigência de um posicionamento da rede de ensino; mapeamento de conflitos; construção de relação de confiança entre famílias e professores; promoção da gestão democrática escolar comprometida com o direito à educação de todos; criação de espaços de debate plural nas escolas.

Ademais, nos últimos anos proliferaram no país seminários, eventos, dossiês de revistas, protestos e manifestações sobre a liberdade de ensinar e a educação democrática¹². Observa-se, outrossim, um violento ataque à obra e legado de Paulo Freire, educador e filósofo brasileiro que foi declarado como

⁵ ADI 5537, ADI 5580, ADI 6038, ADPF 578, ADPF 457, ADPF 460, ADPF 461, ADPF 462, ADPF 465, ADPF 466, ADPF 467, ADPF 522, ADPF 526, ADPF 600, ADPF 624.

⁶ Processo integral disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5192888>

⁷ Processo integral disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4991079>

⁸ Processo integral disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5576416>

⁹ Information available at: <https://www1.folha.uol.com.br/internacional/en/brazil/2018/10/universities-all-over-brazil-suffer-police-raids-and-electoral-justice-operations.shtml>

¹⁰ Processo integral disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5625365>

¹¹ Exemplos retirados do Manual de Defesa das Escolas. Disponível em: <http://www.manualdefesadasescolas.org/manualdefesa.pdf>.

¹² SEFFNER, Fernando; MOURA, Fernanda Pereira. PERCURSO ESCOLAR, PLURALISMO DEMOCRÁTICO E MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA: NECESSÁRIAS NEGOCIAÇÕES. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/8747>. Acesso em 29 abr 2020.

patrono da educação brasileira em 2012 pela Lei nº 12.612/2012, autor de *Pedagogia do Oprimido* dentre outras obras, e um vigoroso movimento de apoio e debate sobre esse mesmo legado¹³.

IV. Casos emblemáticos de violações à liberdade acadêmica

Casos emblemáticos de liberdade acadêmica envolvendo escolas e sistemas de ensino municipais e estaduais

1. Em 2017, o Ministério da Educação alterou o texto da nova versão da base nacional curricular e retirou todas as menções às expressões "identidade de gênero" e "orientação sexual". A base havia sido construída a partir de ampla participação de educadores e especialistas, respeitando um longo calendário de proposições, e que a maioria dos proponentes se manifestou pela presença de gênero e sexualidade, ao lado de outros marcadores sociais da diferença como raça, pertencimento religioso, deficiência, região de origem.¹⁴

2. Em maio de 2018, estudantes de uma turma de primeiro ano do Ensino Médio da Escola Estadual Engenheiro Ildo Meneghetti fotografaram e gravaram um áudio com um trecho de uma aula de sociologia em que a professora Vanessa Gil falava de violência contra a mulher, posse de armas e do então pré-candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro (PSL). No Facebook, a página do Escola Sem Partido publicou uma montagem do áudio e da imagem registrados pelos estudantes. Após a publicação, uma enxurrada de ameaças invadiu a *timeline* e a caixa de mensagens privadas de Vanessa, que entrou com um processo contra o Escola Sem Partido por uso da sua imagem sem autorização. Depois do episódio, ela deixou de lecionar para a turma que a denunciou.¹⁵

3. Virginia Ferreira, professora da rede pública de Vinhedo, no interior de São Paulo, foi gravada em sala de aula por uma aluna, sendo, posteriormente, denunciada pelo pai da discente e alvo de processo administrativo por falar sobre feminismo em suas aulas. Segundo a professora, ela pediu em sua turma de 8º ano que os adolescentes —de idades entre 13 e 15 anos— respondessem um questionário e fizessem uma pesquisa em casa sobre alguns conceitos e correntes históricas do feminismo, abordando alguns estrangeirismos e relacionando a temática com o próprio conteúdo do livro didático, que trata de personagens que atuaram a favor dos direitos civis.¹⁶

4. Em Uruguaiana (RS), a professora da rede municipal Rosângela Rehmann realizou uma aula de cidadania na escola e orientou a produção de alguns cartazes, que foram posteriormente utilizados

¹³ BERTOLINO, Osvaldo. Explicação sobre os ataques de Bolsonaro a Paulo Freire. Disponível em: <http://outroladodanoticia.com.br/2019/04/14/explicacao-sobre-os-ataques-do-bolsonarismo-a-paulo-freire/> e CERIONE, Clara. Senado aprova homenagem a Paulo Freire um dia após ataque de Bolsonaro. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/senado-aprova-homenagem-a-paulo-freire-um-dia-apos-ataque-de-bolsonaro/>

¹⁴ CANCIAN, Natalia. Ministério tira 'identidade de gênero' e 'orientação sexual' da base curricular. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/04/1873366-ministerio-tira-identidade-de-genero-e-orientacao-sexual-da-base-curricular.shtml>.

¹⁵ BATISTA, Filipe. "Clima de guerra": o que dizem professores acusados de doutrinação e o fim do Escola Sem Partido. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/humanista/2019/08/01/clima-de-guerra-o-que-dizem-professores-acusados-de-doutracao-e-o-fim-do-escola-sem-partido/>.

¹⁶ BETIM, Felipe. Professora de inglês sofre processo disciplinar por falar sobre feminismo em cidade berço do MBL. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-02-17/professora-de-ingles-sofre-processo-disciplinar-por-falar-sobre-feminismo-em-cidade-berco-do-mbl.html>. Acesso em: 29 abr 2020.

pelo vereador Eric Lins Gripo como exemplo de doutrinação em uma audiência pública. Em junho, a docente foi convidada a ir para outra escola.¹⁷

5. Em julho de 2017, Pedro Mara, professor da rede estadual do Rio de Janeiro e diretor do CIEP 210 Mario Alves de Souza Vieira, em Belford Roxo, no Rio de Janeiro, foi denunciado pelo deputado estadual Flávio Bolsonaro (PSC) que formulou um vídeo, a partir de suas fotos pessoais, para acusá-lo de apologia às drogas, de manipulação com os estudantes e incentivo à baderna, como ocupação de escolas. Bolsonaro chegou a acionar o Ministério Público e pedir a exoneração do professor e cassação de seu mandato.¹⁸

Casos emblemáticos de ataques de ordem ideológica

1. O Ministro da Educação se manifestou em seu twitter criticando um seminário promovido pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). O seminário “Divas Pop e a Subversão das Identidades”, traz aulas que contemplam temas como feminismo, gênero e sexualidade, todos em diálogo com a biografia de artistas da música pop, tais como Cindy Lauper, Madonna, Beyoncé e Freddie Mercury. O curso surgiu de uma proposta dos próprios alunos, que desafiaram o professor a desenvolver o plano de estudos de uma disciplina optativa do curso de História relacionando os comportamentos, posturas e bandeiras defendidas pelas cantoras pop com o referencial teórico que dá suporte às reflexões acadêmicas do docente e do próprio curso. O tweet do Ministro atacava o conteúdo do curso, afirmando: “*As Universidades Federais têm autonomia. Ok. No Brasil elas são quase países independentes. Por exemplo, PM não pode entrar nos campi (não concordo). Vejam uma ‘matéria’ a ser ensinada COM O NOSSO DINHEIRO!*”¹⁹

2. Em 2018, o então ministro da Educação, Mendonça Filho (DEM), afirmou sua pretensão de acionar o Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União, a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União para a investigar a disciplina *O Golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil* do curso de graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB). A proposta de disciplina foi criação do professor Luis Felipe Miguel, que objetivava estudar a ruptura democrática que culminou com a derrubada da presidenta Dilma Rousseff, a agenda de retrocessos sociais e de restrições à liberdade pelo governo Temer. O anúncio da nova disciplina despertou a fúria e a ânsia por censura nos círculos do governo e também da imprensa tradicional conservadora. Mendonça prometeu investigar supostas irregularidades e identificar eventuais culpados, além de se pronunciar afirmando: “*Eu achei um absurdo. Não é possível que no âmbito de uma universidade pública alguém*

¹⁷ BASILIA, Ana Luiza. Escola sem partido intimida e persegue professores. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/escola-sem-partido-intimida-e-persegue-professores/>. Acesso em: 29 abr 2020.

¹⁸ BASILIA, Ana Luiza. Escola sem partido intimida e persegue professores. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/escola-sem-partido-intimida-e-persegue-professores/>. Acesso em: 29 abr 2020.

¹⁹ Disciplina de curso de História utiliza cantoras pop na abordagem de temas contemporâneos. Disponível em: <https://jornalboavista.com.br/18032020disciplina-de-curso-de-historia-utiliza-cantoras-pop-na-abordagem-de-temas-contemporaneos> e Weintraub ataca milícia ao expor seminário sobre identidade em universidade federal. Disponível: <https://revistaforum.com.br/politica/weintraub-atica-milicia-ao-expor-seminario-sobre-identidade-em-universidade-federal/> / Acesso em: 29 abr 2020

*possa aparelhar uma estrutura para defender ideias do PT ou de qualquer outro partido. Estão transformando o curso numa extensão do PT e dos seus aliados”, esbravejou o ministro.*²⁰

3. Benedito Guimarães Aguiar Neto, o novo presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (Capes), que oferece bolsas para pesquisas científicas, defende a abordagem educacional do criacionismo, teoria que diz que Deus criou a vida. Em uma entrevista em novembro após o segundo congresso sobre o tema, Aguiar Neto afirmou que queria colocar o criacionismo como contraponto à teoria da evolução, como revelou o jornal "Folha de S. Paulo": *“Queremos colocar um contraponto à teoria da evolução e disseminar que a ideia da existência de um design inteligente pode estar presente a partir da educação básica, de uma maneira que podemos, com argumentos científicos, discutir o criacionismo”, disse.*²¹

Casos emblemáticos de ataques à autonomia e financiamento de instituições

1. O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) sofreram grave desrespeito aos processos internos de escolhas de reitores, indicando para gerir as instituições inclusive pessoas que não haviam participado da consulta pela comunidade universitária, ou que tinham sido os menos votados.²²

2. O ministro da Educação, Abraham Weintraub, anunciou em maio de 2019, durante audiência na Comissão de Educação no Senado, o contingenciamento do orçamento das universidades e instituições de ensino federais. Posteriormente, em outubro do mesmo ano, foi anunciada a liberação total da verba contingenciada. Ao todo, R\$ 2,4 bilhões tinham sido bloqueados, comprometendo 30% da verba discricionária de todas as universidades e institutos federais. A liberação desse dinheiro pelo MEC aconteceu em duas etapas, metade em setembro e o restante em outubro. A devolução da verba para as instituições só foi possível por conta de um remanejamento interno feito no Ministério da Educação, ou seja, o governo federal não liberou mais dinheiro para a pasta, que sofreu um corte de mais de R\$ 6 bilhões no ano passado.²³

²⁰ MEC quer censurar curso da UnB sobre o golpe de 2016. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/analise/curso-sobre-o-golpe-de-2016-um-balanco-por-luis-felipe-miguel/>
<https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2018/02/mec-quer-censurar-curso-da-unb-sobre-o-golpe-de-2016/> / Acesso em 29 abr 2020

BARRETO, Edurado. UnB dará aula sobre “golpe de 2016”. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/unb-dara-aulas-sobre-golpe-de-2016/> Acesso em: 29 abr 2020

²¹ Novo presidente do Capes gera polêmica ao defender criacionismo. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/01/28/novo-presidente-da-capes-gera-polemica-ao-defender-criacionismo.ghtml> / Acesso em: 29 de abr 2020

Defensor do criacionismo é anunciado novo presidente do Capes. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/01/24/novo-presidente-da-capes.ghtml> / Acesso em: 29 abr 2020

²² MPF apura legalidade da nomeação de reitor temporário no IFRN. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/04/27/mpf-apura-legalidade-da-nomeacao-de-reitor-temporario-no-ifrn.ghtml> / Acesso em: 29 abr 2020

Weintraub desconsidera resultado e nomeia reitor que não participou de votação e é do PSL. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2020/04/weintraub-desconsidera-resultado-e-nomeia-reitor-que-nao-participou-de-votacao-e-e-do-psl/>. Acesso em: 29 abr 2020

²³ ILHÉU, Thais. MEC anuncia a liberação de toda a verba das universidades federais. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/universidades/mec-anuncia-a-liberacao-de-toda-a-verba-das-universidades-federais> / Acesso em: 29 abr 2020

3. Em abril deste ano, o governo Jair Bolsonaro demitiu o presidente do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), João Luiz Filgueiras de Azevedo, que vinha combatendo o esvaziamento do órgão promovido pelo governo. No ano de 2019, a rubrica direcionada para o fomento a projetos, por exemplo, passou de R\$ 127 milhões em 2019 para R\$ 16 milhões, além de serem excluídas das prioridades de projetos de pesquisa no CNPq, até 2023, as ciências humanas.²⁴

RECOMENDAÇÕES

Fornecer assistência técnica aos Estados para garantir a implementação efetiva de padrões internacionais e boas práticas relacionadas à liberdade acadêmica em nível nacional e local, inclusive no desenvolvimento de protocolos para investigar censura e violações de direitos humanos contra professores.

Realizar uma revisão internacional abrangente das melhores práticas na investigação, avaliação e/ou resposta a ameaças e riscos, bem como do panorama legal nacional e internacional, incluindo leis e jurisprudência sobre violações da liberdade acadêmica.

Garantir que as declarações desta Relatoria sobre a questão da liberdade acadêmica reflitam as ameaças e ataques específicos contra professores de escolas e universidades e as formas de enfrentá-los.

Que seja acompanhada a implementação de medidas pelos Estados para respeitar e garantir o direito à liberdade acadêmica, em particular para responder efetivamente à violência contra professores, e faça consistentemente recomendações a esse respeito.

Fortalecer a colaboração e a coordenação entre os vários órgãos da ONU e entre eles e outras organizações regionais, também em nível local por meio de seus escritórios nos países, para aumentar o impacto de seu trabalho e promover a segurança dos professores de escolas e universidades.

OLIVEIRA, Elida. “Não há corte, há contingenciamento”, diz ministro sobre orçamento das universidades federais. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/05/07/nao-ha-corte-ha-contingenciamento-diz-ministro-da-educacao-sobre-orcamento-das-universidades-federais.ghtml> / Acesso em: 29 abr 2020

²⁴SALDAÑA, Paulo. Governo Bolsonaro demite o presidente do CNPq, órgão de fomento à pesquisa. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/04/governo-bolsonaro-demite-o-presidente-do-cnpq-orgao-de-fomento-a-pesquisa.shtml> / Acesso em: 29 abr 2020

ALVES, Gabriel. Após corte no orçamento, CNPq deverá encolher em 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2019/08/cnpq-agencia-federal-de-fomento-a-pesquisa-devera-encolher-em-2019.shtml> / Acesso em: 29 abr 2020